ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 (nove) horas e 33 (trinta e três) minutos, realizou-se a 101ª (centésima primeira) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu-CCO da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Inclusão do nome da professora Vanessa Faria Cortes no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. Processo 23122.021890/2019-21. Relatora: Profª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **2.** Afastamento integral para cursar Pós-doutorado na University Of Kansas - Kansas - EUA. Processo 23122.039716/2022-30. Interessada: Profª Vanessa Faria Cortes - Relatora: Profª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **3.** Plano de trabalho/período de estágio probatório da professora Carina Meneghini Cunha (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB. Relatora: Karina Marjorie Silva Herrera; **4.** Manutenção de Vaga na Área de Pediatria. Processo: 23122.038449/2022-83. Interessado: GAD Pediatria. Relatora: Profª Luciana Estefani Drumond de Carvalho; **5.** Manutenção de Vaga na Área de Saúde do Adulto e Idoso. Processo: 23122.038399/2022-34. Interessado: GAD Saúde Adulto e Idoso. Relatora: Profª Selma Maria da Fonseca Viegas; **6.** Manutenção de Vaga na Área de Cirurgia Geral. Processo: 23122.038672/2022-21. Interessado: GAD Cirurgia. Relatora: Profª Selma Maria da Fonseca Viegas; **7.** Abertura Turma 02 - Curso de Cuidados Paliativos. Processo 23122.031920/2022-11. Interessado: Prof. Alexandre Ernesto Silva. Relatora: Elaine Marques de Menezes Ribeiro; **8.** Proposta do Projeto Pedagógico para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF). Processo: 23122.039947/2022-43. Interessada: Prof.ª Patrícia Peres de Oliveira. Relator: Prof. Alexsandro Sobreira Galdino; **9.** Indicação de Comissão para elaboração do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. Estiveram presentes além da diretora, professora Hérica de Lima Santos, a

vice-diretora, professora Cristina Sanches, os membros docentes Alexsandro Sobreira Galdino, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Selma Maria da Fonseca Viegas. Também esteve presente a técnica administrativa Elaine Marques de Menezes Ribeiro. Compareceram também as professoras Flávia de Oliveira, Shirley Milagre Menezes e Vanessa Faria Cortes, como interessadas em itens da pauta. A presidente iniciou a reunião estabelecendo o teto de 2 (duas) horas para duração e depois informou que justificaram ausência os professores Gustavo Machado Rocha e José Augusto Ferreira Perez Villar, tendo sido aprovadas por unanimidade. Comunicou também que a técnica administrativa Karina Marjorie Silva Herreira se encontra de férias e o mandato do professor Luis Fernando Soares foi finalizado. Em seguida, a presidente colocou a pauta em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item um: Inclusão do nome da professora Vanessa Faria Cortes no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO. Processo 23122.021890/2019-21.** Inicialmente a presidente contextualizou a questão, informando que esse programa é um documento obrigatório nos processos de afastamento de docente, é atualizado anualmente, mas pode ocorrer de um docente ter a oportunidade de desenvolver um projeto de pós-doutorado, não previsto anteriormente, e por isso a solicitação da professora Vanessa Cortes será apreciada antes do item seguinte, que é o pedido de afastamento da referida professora. A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde descreveu, conforme Resolução nº 012/2016/CONEP, que na análise e deliberação dos pedidos de afastamento deve-se considerar: *"I – a prioridade da titulação em relação ao pós- doutorado; II – os benefícios esperados e os resultados apresentados pelo docente desde seu último afastamento; III– o tempo decorrido desde o último afastamento; IV – o tempo como servidor da UFSJ; V – o tempo como servidor público."* Ainda, com fundamento na mesma Resolução, a relatora registrou que os afastamentos para desenvolvimento de projeto de pós-doutorado podem ser concedidos se o requerente não tiver se afastado nos últimos 4 anos, também para cursar pós-doutorado ou licença para tratar de interesses particulares. Dessa forma, a relatora registrou que não há impedimento para inclusão do nome da professora

Vanessa Faria Cortes na Relação de docentes do CCO interessados em Qualificação Profissional. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à inclusão da Profa Vanessa Faria Cortes na planilha da Relação de Interesses dos Docentes do CCO à Qualificação Profissional no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO - 2022, considerando os critérios normativos descritos no mérito deste parecer*". O parecer foi colocado em discussão. A pedido da relatora, ainda foi apresentada a planilha de Relação de Interesses dos Docentes do CCO à Qualificação Profissional que acompanha o parecer, atualizada com o nome da professora Vanessa Cortes que ficou classificada em 5º (quinto) lugar, junto aos docentes interessados em afastamento para o ano de 2023, conforme critérios mencionados no parecer. Estando todos esclarecidos e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dois: Afastamento integral para cursar Pós-doutorado na University Of Kansas - Kansas - EUA. Processo 23122.039716/2022-30. Interessada: Profª Vanessa Faria Cortes.** A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde relatou os documentos apresentados pela professora Vanessa Faria Cortes e descreveu que de acordo com a análise, verificou que processo 23122.039716/2022-30 encontra-se adequado às recomendações da instituição e que poderia passar para as próximas instâncias. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento da Profª Vanessa Faria Cortes, no período de 05/02/2023 a 04/02/2024, para Qualificação Profissional no Exterior, através de Pós-Doutorado na University Of Kansas - Kansas – EUA*". O parecer foi colocado em discussão. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A professora Vanessa Faria Cortes saiu da reunião. **Item três: Plano de trabalho/período de estágio probatório da professora Carina Meneghini Cunha (Curso de Medicina). Interessado: SEPEB.** A servidora Elaine Marques de Menezes Ribeiro fez a leitura do parecer, em razão da ausência da relatora Karina Marjorie Silva Herrera, onde foi descrito que a submissão do Plano de Trabalho está embasada na Resolução CONSU Nº 003, de 30 de março de

2015 (Modificada pela Res. 016/2017). De acordo com o parecer, a professora Carina Meneghini Cunha tem regime de trabalho de 40 horas e o período do Plano de Trabalho é de 27/07/2022 a 27/01/2025. Em relação as atividades de ensino, foi descrita a previsão para os semestres, conforme segue: *"2022/2: Um total de 289 horas/aula (média 16h/semana); - 2023/1: Um total de 228 horas/aula (média 12,6h/semana); - 2023/2: Um total de 220 horas/aula (média 12,2h/semana); - 2024/1: Um total de 220 horas/aula (média 12,2h/semana); - 2024/2: Um total de 212 horas/aula (média 11,7h/semana)."* Quanto as atividades de pesquisa, foi registrado que a professora pretende participar de projetos, ou coordenar projetos. A respeito das atividades de extensão, foi relatado que a professora receberia encaminhamento após o período probatório, de acordo com a coordenação de Medicina e que, havendo possibilidade, participaria em colaboração com outros docentes. Ainda, sobre as atividades administrativas, foi relatado a pretensão da professora Carina em assumir a coordenação de uma Unidade Curricular, participar de uma câmara ou da Congregação, orientar Liga Acadêmica, entre outras. Finalmente, a relatora descreveu que o Plano de Trabalho contempla os pilares que sustentam a Universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão) e registrou ainda que a professora Carina pretende ingressar no Mestrado. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório da professora Carina Meneghini Cunha, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Manutenção de Vaga na Área de Pediatria. Processo: 23122.038449/2022-83. Interessado: GAD Pediatria.** A relatora, professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que trata-se de manutenção de vaga sem alteração de perfil, para regime de 40 horas, com os seguintes requisitos: formação em medicina, residência em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, para ocupar a vaga resultante da exoneração do professor Helder Ângelo Tanos de Lacerda. Foi especificada a relação de encargos didáticos do Grupo de Atuação Docente - GAD Pediatria, totalizando 1.538,8 horas, que resultará em 256,5 horas por professor

considerando a vaga em manutenção, sendo 14,2 horas semanais por professor, tendo em vista os semestres regulares de 18 semanas do curso. A relatora descreveu também que o GAD ainda oferece disciplinas optativas e orientação de Prática de Investigação Científica - PIC. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga sem mudança de perfil (40 horas, com formação em medicina, Residência Médica em Pediatria OU Título de Especialista em Pediatria), na área de Pediatria para o Curso de Graduação em Medicina, em função da exoneração do Prof. Helder Ângelo Tanos de Lacerda*". O parecer foi colocado em discussão. A presidente ressaltou a necessidade de acelerar as aprovações de manutenção de vaga, para que, em janeiro de 2023, na possibilidade de abertura de concursos, todas as questões processuais já estarem adiantadas. A professora Shirley Milagre Menezes, líder do GAD Pediatria, ressaltou que os professores da área de Pediatria ainda contribuem no GAD Integração Ensino Serviço Comunidade e o GAD Pediatria necessita manter a vaga. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A professora Shirley Milagre Menezes saiu da reunião. **Item cinco: Manutenção de Vaga na Área de Saúde do Adulto e Idoso. Processo: 23122.038399/2022-34. Interessado: GAD Saúde Adulto e Idoso.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que trata-se de manutenção de vaga sem alteração de perfil, para regime de 40 horas em Dedicação Exclusiva, com os seguintes requisitos: ter Graduação em Enfermagem com registro no Conselho de classe; ter Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde para ocupar a vaga resultante da vacância da professora Thalyta Cristina Mansano Schlosser, código de vaga 930593. Foi relatado que o Grupo de Atuação Docente Saúde do Adulto e Idoso é composto por nove docentes, incluindo a vaga em manutenção, e carga horária média semanal é de 11,65 horas por docente. Registrou ainda que sete docentes do GAD participam de Cursos de Pós-graduação e uma docente encontra-se em afastamento para pós-doutorado e outra docente encontra-se de licença médica. Voto da relatora: "*Do exposto ao mérito, apresento parecer favorável à aprovação da Manutenção de vaga na área*

Saúde do Adulto e Idoso do Curso de Graduação em Enfermagem, oriunda da vacância da professora Thalyta Cristina Mansano Schlosser do Grupo de Atuação Docente Saúde do Adulto e Idoso, do Curso de Enfermagem UFSJ/CCO, salvo melhor juízo". O parecer foi colocado em discussão. Em atenção ao relato de participação dos docentes em Programas de pós-graduação, a professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho sugeriu que as horas de dedicação sejam consideradas, pois valoriza a atuação do docente, sendo a questão compreendida da mesma forma pela presidente. De forma oportuna, tendo em vista a presença da professora Flávia de Oliveira, líder do GAD Saúde do Adulto e Idoso, foi solicitado que ela enviasse a carga horária média de participação dos professores na pós-graduação, para registro no parecer. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A professora Flávia de Oliveira saiu da reunião. **Item seis: Manutenção de Vaga na Área de Cirurgia Geral. Processo: 23122.038672/2022-21. Interessado: GAD Cirurgia.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que, trata-se de manutenção de vaga sem alteração de perfil, para regime de 40 horas, com os seguintes requisitos: Graduação em Medicina e Residência em Cirurgia Geral ou Título de Especialização em Cirurgia Geral, para ocupar a vaga resultante da exoneração da professora Fernanda Elias Ferreira Rabelo, código de vaga 923193. Foi relatado que o Grupo de Atuação Docente Cirurgia é composto por oito docentes, incluindo a vaga em manutenção, com carga horária média semanal é de 12,73 horas por docente, mas tal média ainda contava com o professor Carlos Guilherme Alvim Costa Leite. Este também exonerou e houve redistribuição dos encargos didáticos, alterando a média para 15,56 horas semanais por professor. Voto da relatora: "*Do exposto ao mérito, apresento parecer favorável à aprovação da Manutenção de Vaga na Área de Cirurgia Geral do Grupo de Atuação Docente de Cirurgia, Curso de Medicina UFSJ/CCO, oriunda da exoneração da professora Fernanda Elias Ferreira Rabelo do Grupo de Atuação Docente de Cirurgia, Curso de Medicina UFSJ/CCO, salvo melhor juízo*". Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado

por unanimidade. **Item sete: Abertura Turma 02 - Curso de Cuidados Paliativos. Processo 23122.031920/2022-11. Interessado: Prof. Alexandre Ernesto Silva.** A relatora, Elaine Marques de Menezes Ribeiro, fez a leitura do parecer onde descreveu que o Curso de Cuidados Paliativos já se encontra aprovado pela Resolução nº 003/2021 do Conselho Universitário (modificada pela Resolução 014/2021) e que o processo de abertura de novas turmas é simplificado, de acordo com o parágrafo segundo do artigo sexto da Resolução nº 047/2006 do Conselho Universitário, sendo necessária a apresentação dos itens: *"I – Denominação do curso e número de turma, VIII – Coordenação, IX – Carga horária total, XI – Cronograma das disciplinas, XIII – Corpo docente e XXII – Indicadores de desempenho."* A relatora registrou que além dos itens obrigatórios, o processo ainda contém objetivos do curso, público alvo, período de realização, critérios de seleção, sistema de avaliação, controle de frequência, trabalho de conclusão de curso, certificação, estando todas as informações bem descritas e detalhadas. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação do Projeto de Abertura da Turma II do Curso de Especialização em Cuidados Paliativos, salvo melhor juízo*". O parecer foi colocado em discussão. Em atenção ao afastamento da professora Raissa Silva Souza aprovado na última reunião da Congregação, a professora Selma Maria da Fonseca Viegas perguntou se o nome da referida professora constava no projeto de abertura da Turma II. Foi verificado no processo que há previsão de uma disciplina com carga horária de 20 horas para a professora Raissa. Assim, a presidente esclareceu que o afastamento da Raissa é de dezembro de 2022 a dezembro de 2023 e a abertura da turma está prevista para abril de 2023 com duração de 18 meses. Assim, a professora Raissa poderá lecionar as aulas após o retorno do afastamento. A presidente salientou ainda que os coordenadores de curso tomam conhecimento de portarias que autorizam afastamentos, podendo organizar tais situações. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Proposta do Projeto Pedagógico para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PGENF). Processo: 23122.039947/2022-43. Interessado: Prof.ª Patrícia Peres de**

Oliveira. O relator, professor Alexsandro Sobreira Galdino, fez a leitura do seu parecer onde descreveu que o Programa de Pós-graduação em Enfermagem foi aprovado pela Resolução nº 020/2017 do Conselho Universitário e que desde então tem sido trabalhado os ajustes do Projeto Pedagógico para o nível doutorado. Relatou que o projeto foi adequado conforme recomendações dos pareceristas *Ad hoc* e já foi apreciado e aprovado na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCO e também foi apreciado e aprovado na Câmara de Gestão do CCO em relação à infraestrutura, recursos técnicos e materiais. Voto do relator: "*Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável a aprovação da Proposta do Projeto Pedagógico para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em enfermagem (PGENF) uma vez que ele já foi avaliado pelas Câmaras de Ensino/Pesquisa/Extensão como também, a Câmara de Gestão*". O parecer foi colocado em discussão. A presidente falou que a questão da infraestrutura foi bastante discutida na Câmara de Gestão em razão do acréscimo de turmas e foi sugerido no parecer a integração de disciplinas do mestrado e doutorado, pois a disponibilidade de infraestrutura é a existente atualmente. A professora Selma Maria da Fonseca Viegas esclareceu que já existe a integração das disciplinas do mestrado como optativas para as disciplinas do doutorado. Explicou também que ainda há alguns espaços para oferecimentos de disciplinas no período matutino e vespertino e que, se houver necessidade, o oferecimento será no período noturno e que não há dificuldades em relação ao espaço físico. A professora Selma ressaltou ainda que a comissão de docentes que trabalhou no projeto pedagógico, a qual ela faz parte, sempre esteve ciente da questão do espaço físico e procuraram adequar o projeto à disponibilidade. Em seguida, o relator sugeriu ainda que haja integração de disciplinas entre diferentes cursos de pós-graduação, como por exemplo, Empreendedorismo aplicado à Enfermagem, pois os Programas às vezes são muito isolados. Depois, o relator falou sobre captação de alunos para pós-graduação, explicando que enquanto docente de dois programas do CCO, sugeriu uma estratégia de incluir as ligas acadêmicas como parceiras dos programas, pois os próprios participantes de ligas são um público potencial para adesão aos programas. Em seguida a professora Selma agradeceu a contribuição e disse que outra

oportunidade para captação de alunos são as disciplinas eletivas, pois ela mesma já recebeu alunos inclusive de outras universidades para cursar uma disciplina que ela é responsável. Estando a assembleia esclarecida e não havendo óbices quanto à questão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item nove: Indicação de Comissão para elaboração do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente do CCO.** Foi indicado o nome da professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho e o nome do professor Alexssandro Sobreira Galdino, para comporem a comissão sob a presidência da primeira, para apresentação dos trabalhos até o dia 16 de dezembro na 103ª Reunião da Congregação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente mencionou que gostaria de retomar gradualmente a realização de reuniões presenciais, visto que uma sala de reuniões mais ampla foi criada com equipamentos que possibilitam a realização de reuniões híbridas, pois lembrou que ainda há uma portaria vigente informando da possibilidade de participar de reuniões fora do local de trabalho. Assim, disse que pretende realizar a reunião de dezembro de forma presencial. A reunião foi encerrada às 11 horas e 37 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 20 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/12/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2022 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:44)
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1367304

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:27)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 14:52)
ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCO (10.02)
Matrícula: 1661238

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 12:00)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
MEMBRO
CEPEx -CCO (10.02.01.03)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:35)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 12:37)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PMBqBM (13.26)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 14:27)
SELMA MARIA DA FONSECA VIEGAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1627034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **03e14b98b2**